



EDITAL N.º 54/2024

---- Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público para efeitos de consulta Pública e de acordo com o Artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro, o Projeto de alteração ao Regulamento do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, aprovado pela Câmara Municipal em reunião do Órgão realizada em 24 de julho de 2024, podendo as sugestões e/ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no Diário da República e site www.cm-vilavicoso.pt:-----

---- Aprovar a alteração ao Ponto 2. do artigo 14º A, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, ficando com a seguinte redação:-----

---- Artigo 14º-A -----

---- Participação -----

---- 1- (...) -----

---- 2- A participação do Município será baseada na diferença entre o valor total das despesas elegíveis e as receitas mais os apoios financeiros de outras entidades, tendo como valor máximo o estipulado para o ano civil em causa.-----

---- - Enviar para consulta pública por um período de 30 dias.-----

---- Vila Viçosa, 29 de julho de 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado eletronicamente

